CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida o Plenário desta Casa, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Jose Claiton Sauzen Ilha, a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

a) Que seja feita a alteração da Lei Municipal nº 573/2011 conforme projeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que apresento aos nobres pares visa alterar o piso do magistério municipal tendo em vista o cumprimento da Lei Federal nº. 11.738/2008

No último dia 25 de setembro de 2021, foi publicada uma portaria interministerial (Ministérios da Educação e Economia), no Diário Oficial da União (DOU), com novas estimativas da receita do Fundeb para o terceiro quadrimestre do atual exercício e o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica que será reajustado a partir de janeiro de 2022. O aumento se deve a incrementos nas receitas de impostos e majoração nos recursos do novo FUNDEB.

A Lei Federal nº.11.738/2008 garante o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, restando aos Municípios apenas cumpri-la

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver Francisco Maciel
Bancada do PT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br